

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br

**TERMO ADITIVO**

Processo nº 23117.000603/2010-80

**Unidade Gestora: 154043 - UFU****10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 005/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, COMO LOCATÁRIA E, DE OUTRO LADO, A SRª. ANA RODOVALHO, COMO LOCADORA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria situada na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia - MG, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor o Valder Steffen Junior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 778.043.418-49, doravante denominada **LOCATÁRIA** e, de outro lado, a proprietária do imóvel, a Srª **ANA RODOVALHO**, residente na Av. Floriano Peixoto, nº 978, Centro, portadora do RG nº 6.245.097 e inscrita no **CPF sob o nº 394.440.076-34**, doravante denominada **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2010, decorrente da **Dispensa nº 004/2010**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem os objetivos de:

1.1.1. **Prorrogar** a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, **de 27/01/2020 até 27/01/2021**.

1.1.2. **Reajustar** o valor do contrato pelo **IGP-M/FGV**, a partir de **27/01/2020**, acumulado no período **de janeiro de 2019 a dezembro de 2019** o percentual de **7,30%**.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. Em função do reajuste da Cláusula Primeira, os valores do CONTRATO ORIGINAL passam a ser de:

2.1.1. O **valor mensal** estimado é de **R\$ 32.080,67** (trinta e dois mil oitenta reais e sessenta e sete centavos);

2.1.2. O **valor anual** estimado deste Contrato é de **R\$ 384.968,04** (trezentos e oitenta e quatro mil novecentos e sessenta e oito reais e quatro centavos).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, Programa de Trabalho nº 108509; Natureza de Despesa nº 339036; Fonte nº 8108; Número Empenho Siafi nº 2019NE801772.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A LOCATÁRIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Valder Steffen Junior  
Reitor

**ANA RODOVALHO**

Proprietária/Locadora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rodovalho, Usuário Externo**, em 08/01/2020, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 13/01/2020, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1787219** e o código CRC **91D596A0**.